



**PORTARIA Nº 038/2026**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

I – TORNA SEM EFEITO a portaria 029/2026, que concede 30 dias de férias ao seguinte servidor:


**01- SILVIA DE MIRANDA GONÇALVES** – efetivo- CMM-TAL-REF-01

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2026.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 02 de março de 2026.

  
Raimundo Rudevan Carneiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA